



São Paulo, 02 de agosto de 2012

CCRH/CIRC/002/2012

**Ref.: Atualização do Anexo III do Ofício  
DRH/CIRC/023/95**

Informamos a seguinte alteração no Anexo III (Funções para as quais deve constar a área de atuação e/ou especialidade no edital de Concurso Público):

- 1) Inclusão da função de Locutor/Operador;

Portanto, nos editais de Concurso Público, além da descrição das atribuições constantes do PCF, a Unidade/Órgão deverá apresentar, para essa função, a descrição das atividades específicas, bem como os seus pré-requisitos.

Solicitamos de V. Sa. divulgar junto às seções responsáveis o teor deste Ofício, que deve ser rigorosamente cumprido.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita em tinta azul, pertencente ao Prof. Dr. Antonio Roque Dechen.

Prof. Dr. Antonio Roque Dechen  
Presidente da Comissão Central de Recursos Humanos – CCRH



**Anexo III**  
**(Funções que devem constar a área de atuação e/ou especialidade, no edital do Concurso)**

1. Agente de Relações Internacionais
2. Analista de Comunicação
3. Analista de Sistemas
4. Cirurgião Dentista
5. Concertino
6. Educador
7. Enfermeiro
8. Engenheiro
9. Especialista em Laboratório
10. Especialista em Pesquisa/Apoio de Museu
11. Farmacêutico
12. Físico
13. Fisioterapeuta
14. Fonoaudiólogo
15. Instrumentista de Fila
16. Jornalista
17. Locutor/Operador
18. Médico
19. Médico Veterinário
20. Químico
21. Regente Assistente
22. Regente Titular e Diretor Artístico
23. Técnico de Apoio Educativo
24. Técnico de Laboratório
25. Técnico em Informática
26. Técnico em Radiologia
27. Tecnólogo
28. Terapeuta Ocupacional